

Verificam
+ 176 Rguas



CINDEPAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 049/2017

Astorga-PR, 14 de agosto de 2017.

Excelentíssimos Senhores Prefeitos,

Conforme lei anteriormente aprovada pelo Poder Legislativo, este Município é ente consorciado do CINDEPAR, consorcio público voltado principalmente a execução de infraestrutura e pavimentação asfáltica.

Através de assembleia geral extraordinária, a fim de realizar adequações de ordem funcional e administrativa para melhor funcionamento das atividades do CINDEPAR, foi aprovada a celebração do **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, conforme anexo.

Todavia, a fim de cumprirmos os ditames da Lei federal nº 11.107/2005 e para que possamos executar os objetivos e finalidades que ensejaram na criação do consorcio público, necessitamos que todos os entes consorciados submetam as alterações aos respectivos legislativos.

Para tanto, encaminhamos, em anexo, minuta do Projeto de Lei acompanhado do respectivo aditamento ao Protocolo de Intenções e de justificativa, para encaminhamento à Câmara de Vereadores com a maior brevidade possível.

Informamos, outrossim, que a não aprovação do respectivo projeto de lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, acarretará a instauração de processo administrativo para exclusão deste Município do quadro de ente consorciado do CINDEPAR.

Atenciosamente,

ARQUIMEDES ZIROLDO
Diretor executivo

Exmo. Sr. Prefeito

